

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 096/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

DENISE BATISTA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de março de 2023

Sumé (PB), 21 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

ATOS DO PDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
020/2023 – GAPRE	MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	AUXILIAR DE SERVIÇO PORTARIA 2.355 /2002 MAT. 1059	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé, (PB), 21 de março de 2023.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA